3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2022

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida dos Estados nº 73 - Centro, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, através **do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro em Cumaru do Norte, Pará, CEP: 68398-000: localizada na Avenida dos Estados, n°. 73 - Centro, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 30.676.114/0001-17**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora **AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF n° 715.838.586-87, RG n° 4453224-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Minas Geais, s/n, Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa A**DRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ. sob o nº 10.353.709/0001-24,** com sede na Rua Presidente Vargas, nº. 10, bairro: Selectas, Xinguara – PA, CEP: 68.557-095, neste ato representado por seu sócio Proprietário o(a) senhor(a). ADRIANA PATRÍCIA RODRIGUES DIAS, brasileiro, casada, empresária, inscrito no CPF n° 696.247.632-91 e CNH nº. 04378457700 DETRAN - PA, residente na Presidente Vargas, nº. 10, bairro: Selectas, Xinguara – PA, CEP: 68.557-095 , doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 001/2022.** , , e em observância às disposições das Leis nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520 de 17 de julho de 2002, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 025/2022, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, conforme nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

2. Cláusula segunda – Do valor mensal

2.1 – Pela prestação dos serviços objeto deste termo de Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 279.507,16 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos) .**

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 05 de dezembro de 2023.

AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS:71583858687

Assinado de forma digital por AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS:71583858687
Dados: 2023.12.05 14:00:18 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 30.676.114/0001-17
CONTRATANTE

ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS SERVICO E TRANSPO:10353709000124

Assinado de forma digital por ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS SERVICO E TRANSPO:10353709000124
Dados: 2023.12.05 13:34:55 -03'00'

ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ n°. 10.353.709/0001-24
CONTRATADO

Testemunhas
1_____
Nome:
CPF:

2_____
Nome:
CPF: